

Santo André, 27 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3989/2025

Proposição: Requerimento de Votos - Protesto nº 10/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: VOTO DE PROTESTO ao Prefeito Ricardo Nunes pela intervenção autoritária realizada nas escolas municipais de São Paulo. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação Realizada: Proposição Rejeitada

Descrição:

A presente propositura foi rejeitada em razão da insuficiência de assinaturas.

Há vereadores que, de maneira recorrente, protocolizam manifestações de protesto em desacordo com as orientações da Mesa Diretora (Processo 3989/2025), utilizando o requerimento (que exige menos assinaturas) ao invés da propositura correta que é a moção (exige quantidade maior de assinaturas).

Conforme determina o art. 151 do Regimento Interno, as **manifestações de protesto ou repúdio** devem ser subscritas, no mínimo, por **um terço (1/3) dos membros da Câmara**.

A propositura adequada a essa situação é a **moção**.

Sendo assim, solicitamos que o Protocolo **não dê prosseguimento a qualquer requerimento de voto de protesto ou repúdio**.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Arquivar





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.